



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 43/2023

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade dar instrução quanto ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, conforme detalhamento descrito neste documento.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal contratação se faz necessária considerando que atualmente a Câmara Municipal de Quatis encontra-se com a sua infraestrutura ultrapassada e visando proteger a segurança de seus servidores, prestadores de serviços, usuários, bem como seu patrimônio, com a substituição de sistemas obsoletos, e visando a acessibilidade, torna-se necessária a adequação e modernização desta Casa de Leis, em conformidade com a legislação vigente.

2.2. A opção por contratar os serviços de forma unificada justifica-se pelo fato de que, a contratação unificada para o desenvolvimento de todos os projetos reduz de forma significativa os problemas com a compatibilização dos serviços, projetos e otimiza sua coordenação.

### 3. DO VALOR:

3.1. Trata-se de um resultado de pesquisa de preços conforme Coleta de Preços e quadro comparativo, chegando assim aos valores abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	6	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 02.020.0001-A)
2	3	Mês	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/WC, MEDINDO 2,20M DE LARGURA, 6,20M DE COMPRIMENTO, E 2,50M DE



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

			ALTURA, CHAPAS AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO, FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISOCOMPENSADO NAVAL, INCLUSO INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015) (Código EMOP 02.006.0015-A)
3	2	UNI	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006 (OBS: 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI) (Código EMOP 04.013.0015-A)
4	30	UNI	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDA DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015) (Código EMOP 04.005.0300-A)
5	65	M <sup>3</sup>	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APOIADO, PROVENIENTE DE JAZIDIA DISTANTE ATÉ 10KM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGAÇÃO MANUAIS. (Código EMOP 03.009.0015-0)
6	36,78	M <sup>2</sup>	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, COM VÃOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL. (Código EMOP 12.005.0085-1)
7	130	M <sup>2</sup>	PISO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALISADO MECANICAMENTE, COM ESPESURA DE 8CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E LASTRO DE BRITA. INCLUSO FORNECIMENTO DO CONCRETO 20MPA E DA ARMAÇÃO COM TELA DIÂM.4,2MM ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 15X15CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA A CADA 2,50M, TODA A MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (OBS: 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI) (Código EMOP 13.373.0025-A)
8	130	M <sup>2</sup>	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE (OBS: 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI) (Código EMOP 05.058.0020-A)
9	54	M <sup>2</sup>	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4, NA ESPESURA DE 6,5CM. (Código EMOP 13.301.0134-0)
10	54	M <sup>2</sup>	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELIÇAS, TERÇAS,



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

			TIRANTE, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VÃOS DE 30,01 A 40,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM. (Código EMOP 11.016.0006-0)
11	54	M <sup>2</sup>	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, PARA USO ONDE SE REQUER CONFORTO TÉRMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, SEM PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA = 40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA ÚTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL.ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 16.005.0075-0)
12	4	M <sup>2</sup>	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PEÇAS DE 3"X4.1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 16.001.0061-A)
13	31	M <sup>2</sup>	FORRO DE TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI MACHO-FEMEA, COM 10X1CM, PEGADO EM SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPAÇADOS DE 50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 13.195.0015-0)
14	4	M <sup>2</sup>	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 16.002.0010-A)
15	31	M <sup>2</sup>	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. (Código EMOP 16.013.0002-A)
16	191	KG	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (ACOUSI-SAC, CORTEN), PARA TORRES DE ELEVADORES, ESCADAS, VIGAS E COLUNAS DE EDIFICAÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS, COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H", CANTONEIRAS E CHAPAS, UNIFICADAS COM ELETRODO INCLUSIVE PERDAS E PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM. FORNECIMENTO E MONTAGEM. (Código EMOP 11.016.0030-0)
17	4	M	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCÃO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 16.007.0038-A)
18	0,72	M <sup>2</sup>	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

			COLOCAÇÃO. (Código EMOP 18.082.0050-0)
19	1	UNI	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO), COMPREENDENDO: 6,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM, SOLDAS E CONEXÕES. (Código EMOP 15.005.0040-B)
20	1	UNI	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 18.016.0040-0)
21	1	UNI	TORNEIRA PARA COZINHA, COM MISTURADOS, TIPO PAREDE, COM AREJADOR E TUBO MÓVEL, 1258 OU SIMILAR, DE APROXIMADAMENTE 1/2"25CM, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO. (Código EMOP 18.009.0073-0)
22	3,7	M <sup>2</sup>	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3" X 4.1/2", CAIBROS DE 3" X 1.1/2", RIPAS DE 1,5X4 CM, TUDO EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 16.001.0051-0)
23	3,7	M <sup>2</sup>	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 16.002.0010-A)
24	24,3	M <sup>2</sup>	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL. (Código EMOP 12.003.0055-A)
25	0,03	M <sup>3</sup>	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES. (Código EMOP 11.013.00003-B)
26	1,02	M <sup>3</sup>	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO. (Código EMOP 05.001.0023-A)
27	29,85	M <sup>2</sup>	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERÂMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-III, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:3:3, E REJUNTAMENTO PRONTO. (Código EMOP 13.330.0051-0)
28	1	M <sup>2</sup>	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS,. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 14.004.0120-A)



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

29	1	UNI	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTÁ INCLUÍDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRÁULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190) ( Código EMOP 14.007.0160-A)
30	2	UNI	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 14.006.0012-A)
31	2	M <sup>2</sup>	FORRO DE PVC EM RÉGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20MM) E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 13.175.0010-0)
32	2	UNI	REGISTRO EM ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.030.0034-A)
33	20	M	TUBO DE PVC RIGICO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (Código EMOP 15.036.0037-A)
34	20	M	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (Código EMOP 15.036.0038-A)
35	2	UNI	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE ½". FORNECIMENO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.029.0010-A)
36	3	UNI	JUNÇÃO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, BBB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO. (Código EMOP 06.272.0029-A)
37	20	M	TUBO DE PVC PARA ESGOTO REFORÇADO, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA DE 100MM. (Código EMOP 5116)
38	20	M	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDRSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA. (Código EMOP 06.001.0252-A)
39	1	UNI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRica, PRÉ-FABRICADA EM ANÉIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

			CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.002.0062-A)
40	1	UNI	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TÉRREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Código EMOP 15.004.0181-A)
41	1	UNI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO. (Código EMOP 18.002.0010-A)
42	1	UNI	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES. (Código EMOP 15.004.0063-A)
43	1	UNI	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO. (Código EMOP 18.002.0065-A)
44	1	UNI	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESSES) EM PAVIMENTO TÉRREO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO. (Código EMOP 15.004.0110-A)
45	1	UNI	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 18.005.0012-A)
46	1	UNI	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.018.0120-A)
47	1	UNI	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.019.0020-A)
48	2	UNI	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/24V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.020.0158-A)
49	40	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

			ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.008.0080-A)
50	40	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 15.008.0085-A)
51	48,6	M <sup>2</sup>	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, COM 5MM DE ESPESSURA. (Código EMOP 13.001.0010-B)
52	48,6	M <sup>2</sup>	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESSURA, COM CORANTE, APLICADO SOBRE CHAPISCO, EXCLUSIVE ESTE. (Código EMOP 13.001.0031-A)
53	1	M	PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X18CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (Código EMOP 13.045.0040-A)
54	1,6	M	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X13CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015. (Código EMOP 13.345.0052-A)
55	13,4	M	RODAPÉ COM LADRILHO CERÂMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016. (Código EMOP 13.330.0100-A)
56	2	UNI	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, TIPO MÉDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE ½", BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO. (Código EMOP 18.002.0070-A)
57	2	UNI	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITÁRIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 18.005.0030-A)
58	4	UNI	BARRA DE APOIO RETRÁTIL (ARTICULADA) EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (Código EMOP 18.016.0120-A)
59	1	UNI	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE ½" E TUDO LIGAÇÃO DE ½". FORNECIMENTO. (Código EMOP 18.002.0055-0)
60	16	M <sup>2</sup>	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MÁRMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO. (Código EMOP 05.001.0009-A)
61	1	UNI	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO E MICTÓRIO TIPO CALHA



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

			(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, REGISTRO DE GAVETA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXÕES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM, COM TAMPA CEGA. (Código EMOP 15.004.0053-0)
62	18,54	M <sup>2</sup>	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRÊS DE MÃOS E MAIS UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFÍCIE JÁ PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO. (Código EMOP 17.018.0031-A)
63	1	UNI	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M <sup>3</sup> DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS. (Código EMOP 04.014.0095-A)

**3.1.1.** As especificações dos serviços em tela foram obtidas através do relatório parcial realizado através do Processo Administrativo nº 70/2023.

## 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**4.1.** Nos termos do art. 30 da Lei nº 8.666/93, a documentação exigível relativa à qualificação técnica das licitantes, limitar-se-á à apresentação, na data prevista para a entrega das propostas, de:

**4.1.1.** Atestados ou declarações de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do **CONTRATADA** que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório; sendo que os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**4.1.2.** Apresentação da Certidão de Registro do Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/1966) ou





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), em plena validade.

**4.1.3.** Para a execução do objeto em tela a licitante poderá indicar profissionais que integrem o seu quadro de funcionários ou Profissional contratado.

## 5. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

**5.1.** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**5.2.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**5.2.1.** Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias contados da emissão da ordem de serviço;

**5.2.2.** Local da prestação dos serviços: Câmara Municipal de Quatis localizada na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, CEP: 27.410-190;

**5.2.3.** Materiais a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços.

## 6. DO PAGAMENTO:

**6.1.** É concedido um prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Câmara Municipal de Quatis, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.

**6.2.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

para a efetivação do pagamento, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

- 6.3.** Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INDICADA NA PROPOSTA**, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito ou em **CHEQUE** retirado pela **CONTRATADA** na Câmara Municipal de Quatis.
- 6.4.** Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1.** A fiscalização da contratação caberá à Câmara Municipal de Quatis, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- 7.2.** A Câmara Municipal certificará a Nota Fiscal correspondente, somente após a verificação do perfeito funcionamento e entrega da documentação técnica completa. A partir dessa data, iniciará a contagem do período de garantia.
- 7.3.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.4.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

7.5. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

## 8. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Proceder na abertura do Processo de Pagamento, após o acolhimento da Nota Fiscal de Serviços devidamente checada e atestada pelos servidores indicados na fiscalização do contrato, apresentada pela empresa **CONTRATADA** junto ao respectivo fiscal do contrato, acompanhada das Certidões de Recolhimento do FGTS, INSS, CND, Trabalhista, dentro do prazo de validade.
- 8.2. Acompanhar a execução de todo e qualquer serviço realizado pela **CONTRATADA**, e que o mesmo seja originário de autorização de Ordem de Serviço.

## 9. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

- 9.1. Comunicar à Fiscalização, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.2. Possuir quadro técnico devidamente qualificado e treinado para a execução do objeto, mantendo, durante todo o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas.
- 9.3. Efetuar a entrega dos serviços de acordo com as especificações e demais condições previstas no presente Termo de Referência e seus anexos.
- 9.4. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

**9.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**9.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.7.** Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

**9.8.** Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

## 10. DAS INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES:

**10.1.** Os fornecedores poderão contatar o Departamento de Licitação, Contratos e Compras pelo Email [licitação.contrato@quatis.rj.leg.br](mailto:licitação.contrato@quatis.rj.leg.br) ou [compras@quatis.rj.leg.br](mailto:compras@quatis.rj.leg.br), para dirimir as dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

Quatis/RJ, 23 de maio de 2023.

**Maísa Fonseca Leite**

**Chefe de Departamento de Licitação, Contratos e Compras**